



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 463/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR A ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 04.350.300/0001-51, ÁREA DE TERRENO LOCALIZADO NA COMUNIDADE CRISTO REI, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, VISANDO O BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São Miguel do Guamá (PA) autorizado a proceder à doação a ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO, inscrita sob o CNPJ nº 04.350.300/0001-51, área de terreno localizado na Rodovia PA 127, Km 26, Comunidade Cristo Rei, zona rural deste município, medindo 371 m², visando o benefício da população local.

Parágrafo único. O lote por esta lei doado visa fomentar as atividades sociais desenvolvidas pela Associação, em prol da população local da comunidade.

Art. 2º - A instituição donatária não poderá ceder o lote urbano nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades, sem prévia autorização do Município.

Art. 3º - Fica reservado ao Município o direito de fiscalizar a construção de obras, quando julgar necessário.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da permissão ou a extinção do donatário farão com que o lote urbano seja revertido automaticamente e de pleno direito à posse e propriedade do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, as quais, como partes integrantes daquele, não darão direito a qualquer indenização ou



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

compensação, renunciando o donatário a todos os prazos prescricionais/decadenciais previstos na legislação civil.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 10 de maio de 2023.



EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá